

Prefeitura Municipal de Cotia Conselho Municipal de Educação



PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS nº 001/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/03/2023

O Conselho Municipal de Educação - CME, criado no âmbito municipal de Cotia, via Lei nº 1426, de 18 de setembro de 2007, por seus membros do GTE para Prestação de Contas, designados pela Portaria CME 03/2022, após examinar os registros contábeis que integram a prestação de contas apresentada, extratos, folhas de pagamento, e processos licitatórios referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023, e no uso de suas atribuições, vêm emitir parecer trimestral, a saber:

DA ANÁLISE E DECISÃO

Apresentado o Demonstrativo das despesas com a Verba dos 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos próprios, pertinente ao período de janeiro, fevereiro e março de , elaborado sob a responsabilidade da Administração Municipal, o GTE analisou os registros contábeis e respectivos processos que integram o documento. Vistas foram dadas aos resumos das folhas de pagamento, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023, nos quais constam os funcionários que



Prefeitura Municipal de Cotia Conselho Municipal de Educação



recebem pela Verba dos 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos próprios. Acompanhou a presente prestação de contas, esclarecendo dúvidas referentes ao valor empenhado e aplicado, bem como orientando sobre a utilização da referida Verba, o Sr. Ricardo de Abreu, Diretor do Departamento de Contabilidade. Após análise das documentações ora apresentadas a esse GTE para Prestação de Contas e demais esclarecimentos ofertados pela municipalidade, emite-se **Parecer favorável** às contas efetuadas com a Verba dos 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos próprios, referente ao 1º trimestre de 2023.

Francisco Carlos de Sousa Machado

Membro

I X hu

Cotia, 04 de agosto de 2023.

Marcial de Almeida

Membro

Michele Cristina da Conceição de Jesus

Membro

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer de Prestação de Contas do primeiro trimestre de 2023.

Cotia, 04 de agosto de 2023

Claudia Cristina Sigueira Viñau

Presidente do CME

Este Conselho submete o presente parecer à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para análise aprofundada e maiores informações.